

PARECER FINAL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Dispõe sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício Financeiro de 2024.

RELATÓRIO

Trata-se a presente matéria do Projeto de Lei Nº 44/2023, de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, dispor sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2024, LDO e LOA 2024.

A Comissão de Orçamento e Finanças cumprindo com o disposto no Parágrafo Único, Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal confirma a realização das Audiências Públicas dos Poderes Executivo e Legislativo, nas seguintes datas: 22 de agosto e 20 de outubro do corrente ano.

O Projeto de Lei foi apresentado nos prazos Regimentais.

PARECER

Quanto a sua origem verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui nenhum vício.

CONCLUSÃO: Está Comissão, com base nos documentos apresentados, emite PARACER FAVORÁVEL quanto ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, de 28 de agosto de 2023.

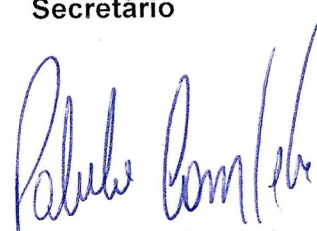
É o parecer.

Dom Feliciano/RS, 06 de novembro de 2023.


Ver. Osvaldo Alves da Silva
Presidente


Ver. Cristiano José Studzinski
Secretário


Ver. Filipe Torres Guimarães
Membro


Ver. Pablo César Freitas Campelo
Membro